

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

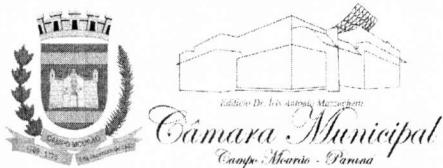
PARECER N° 171 /2023

REF: INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 218/2023.

ORIGEM: VEREADOR JADIR PEPITA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I – DO RELATÓRIO

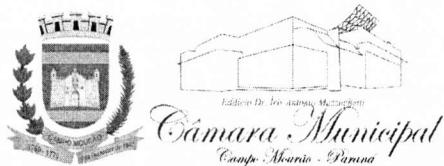
Chega a esta Diretoria Jurídica a **Indicação Legislativa n.º 218/2023 (Proc. Digital nº 190/2023)**, de lavra do Ilustre Vereador Jadir Soares - Pepita, a qual dispõe: “ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Indicação Legislativa em comento foi protocolizada no dia 24 de janeiro de 2023.

A Coordenadoria Legislativa certificou, em 26 de janeiro de 2023, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 02 de fevereiro de 2023, a existência da seguinte Legislação Municipal disponível sobre a matéria: Lei 3558/2015, Lei 3956/2018, Lei 4129/2020, Lei Complementar 15/2006, Lei Complementar 19/2010, Lei Complementar 22/2012, Lei Complementar 26/2013, Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Decreto 7580/2018 e Decreto 10.005/2022.

No dia 27 de fevereiro do corrente ano, a presente proposição em análise foi levada para conhecimento do Plenário na 1ª Sessão Ordinária de 2023 e no dia 27 de fevereiro foi encaminhada para esta Diretoria Jurídica.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



É a síntese do essencial.

II – DO MÉRITO

Examinada a Indicação Legislativa em apreço, segundo a mensagem justificativa do Autor, a proposição em destaque tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 19/2010, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão", mais especificamente acrescentar o dispositivo no art. 139 que trata das isenções de pagamento do imposto predial e territorial urbano dos imóveis - IPTU, assim será incluso a isenção para os portadores do Transtorno do Espectro Autista - TEA, que perceberá, ou seja, tenha renda de até dois salários mínimos oficiais vigente no país, e que também não disponha de outro rendimento".

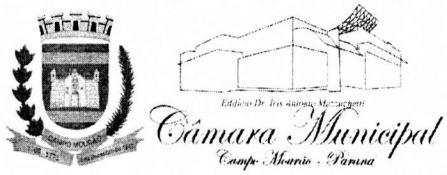
Imperioso mencionar que a legislação apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, não constitui óbice à tramitação da presente proposição, visto representar justamente Lei submetida à modificação.

Dito isso, analisando a Minuta do Projeto de Lei em questão, pode-se observar que não há prejudicialidade no trâmite da proposição.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação da **Indicação Legislativa nº. 218/2023**.

M



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 03 de março de 2023.

ul. tak

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

Doc. Anexo. Indicação Legislativa nº. 218/2023.